



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting, de 21 de Agosto de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 886/E647/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 25 de Agosto de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Agosto de 2020, após auscultar a Polícia Judiciária, cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta:

No que concerne à primeira questão, face à tendência das burlas praticadas via internet, nomeadamente as de namoro *online*, a Polícia Judiciária desde Julho de 2019, tem actuado com base no “Mecanismo de prevenção conjunta contra as burlas” existente, implementando, em cooperação com o sector bancário de Macau, as “Medidas sobre transferências bancárias suspeitas e de advertência da sua cessação”, tendo como objectivo avisar os empregados bancários para estarem atentos às transferências bancárias e alertarem as potenciais vítimas, transmitindo, de imediato, informações sobre o crime, com vista a eventualmente evitar que sejam efectuadas. Até este momento, foram avisadas com sucesso 17 potenciais vítimas alegadamente alvo de burlas de namoro *online*, evitando, desta forma, a perda de cerca de 7 milhões de patacas. Este tipo de medida foi aplicado à Caixa Económica Postal, companhias de transferências e outras instituições fornecedoras de serviços transfronteiriços de transferências.

Por outro lado, desde Agosto de 2019, as autoridades policiais mediante o mecanismo de “comunicação e de rastreio rápido e suspensão urgente de transferências bancárias” existente, interceptaram, quando foi possível, os fundos das vítimas dessas burlas: quando a vítima fez queixa logo depois de ter feito a transacção, as autoridades policiais, através da colaboração dos bancos de Macau, bem como das autoridades congéneres do Interior da China e de Hong Kong, impediram a transferência daquele dinheiro. Desta forma conseguiu-se, em 2019, a cessação de 6 pagamentos, num montante envolvido de 1,76 milhões de patacas.

O esquema de actuação dos criminosos muda, muitas vezes aliciando as vítimas para utilizarem os serviços bancários *online* e as caixas ATM para efectuar transacções, razão pela qual a PJ sugeriu aos bancos que intensifiquem as campanhas informativas sobre esse tipo de burlas, quer nos serviços bancários *online*, quer nos locais onde estão instaladas as caixas ATM, alertando os utilizadores para terem cuidado com este tipo de burlas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Quanto à questão mencionada no ponto n.º 2 da interpelação, a Lei da Cibersegurança, publicada e entrada em vigor em 2019, que é diferente do Código Penal e da Lei de Combate à Criminalidade Informática, é apenas uma lei de gestão administrativa que visa garantir a segurança dos sistemas e dados informáticos das infra-estruturas críticas, e não contempla disposições penais destinadas ao crime cibernético. Relativamente às burlas de namoro *online* a nível transfronteiriço, as autoridades policiais não só continuam a realizar campanhas de divulgação e educação e publicar informações em tempo oportuno, como também através do mecanismo de ligação directa entre as polícias das jurisdições vizinhas ou da Interpol, colaboram com os outros países e jurisdições, melhorando a análise combinada dos casos, tendo havido bons resultados.

Em 2019, foram instaurados 62 processos relativos a burlas de namoro *online*, entre Janeiro e Agosto de 2020, registaram-se 27 casos, envolvendo 30,62 milhões de patacas e 5,21 milhões de patacas respectivamente. Em Novembro de 2019, as polícias de Macau, Hong Kong, Singapura e Malásia organizaram uma operação conjunta, na qual desmantelaram uma rede de burla de namoro *online* a nível internacional, resolveram no total 133 casos e detiveram 39 indivíduos, num valor total envolvido equivalente a 30 milhões de patacas. Em 12 desses casos, as vítimas eram residentes de Macau e o valor total envolvido foi de 6,09 milhões de patacas.

No início deste ano, foi criado um grupo especializado para investigar as burlas de namoro *online*, tendo-se constatado que vários casos foram praticados por uma mesma rede criminosa, e em alguns deles o dinheiro oriundo da burla foi transferido para várias contas bancárias do Interior da China, tendo as autoridades policiais activado o mecanismo de cooperação com a polícia da China e conseguiram deter os criminosos. Nesses casos, o valor total envolvido foi de 2,9 milhões de patacas.

A polícia continuará atenta à evolução das burlas praticadas via internet, ajustando atempadamente as estratégias de acordo com as alterações de *modus operadi*, empenhando-se em prevenir e combater os crimes nesse âmbito com eficácia e tentando melhorar os conhecimentos e a sensibilidade dos cidadãos sobre a prevenção das burlas.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

11 de Setembro de 2020